



RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CDA/IMD, de 18 de agosto de 2023.

Aprova proposta de programa de MBA no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso IX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo Nº 23077.110187/2023-65

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de criação e implementação de um programa de MBA em Inteligência de Dados, em parceria com o SEBRAE-RN, coordenado pela profa. Anna Giselle C. D. Ribeiro Rodrigues;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 18 de agosto de 2023.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor